



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----
--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em **15 de janeiro de 2020**, a requerimento de **RUI JORGE DE SÁ PAULO**, titular do Cartão de Cidadão número **10491683** e contribuinte número **185099386**, **PEDRO MANUEL DE SÁ PAULO**, titular do Cartão de Cidadão número **11515545** e contribuinte número **200445782**, **JOSÉ CARLOS DE SÁ PAULO**, titular do Cartão de Cidadão número **10976084** e contribuinte número **191716723** e **SÍLVIA MARIA DE SÁ PAULO**, titular do Cartão de Cidadão número **12023388** e contribuinte número **231402279**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **483** (quatrocentos e oitenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 21 de junho de 1982, a favor de **MANUEL RAMOS SOARES, JOSÉ RAMOS SOARES, ROSA DE JESUS RAMOS SOARES** e **MARIA DO CARMO RAMOS SOARES**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA VENTELA**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **12 de junho e 21 de novembro de 2019 e 15 de janeiro de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **370**, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo **1739** e são as seguintes: -----

- 1. A área de implantação do Lote 8 passa a ser de **190,85 m²** -----
- 2. A área de construção do lote 8 passa a ser de **326,00 m²** -----
- 3. O número de fogos do Lote 8 passa a ser de **2 fogos.** -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, toma-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em **15 de janeiro de 2020**, a requerimento de **RUI JORGE DE SÁ PAULO**, titular do Cartão de Cidadão número **10491683** e contribuinte número **185099386**, **PEDRO MANUEL DE SÁ PAULO**, titular do Cartão de Cidadão número **11515545** e contribuinte número **200445782**, **JOSÉ CARLOS DE SÁ PAULO**, titular do Cartão de Cidadão número **10976084** e contribuinte número **191716723** e **SÍLVIA MARIA DE SÁ PAULO**, titular do Cartão de Cidadão número **12023388** e contribuinte número **231402279**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **483** (quatrocentos e oitenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 21 de junho de 1982, a favor de **MANUEL RAMOS SOARES**, **JOSÉ RAMOS SOARES**, **ROSA DE JESUS RAMOS SOARES** e **MARIA DO CARMO RAMOS SOARES**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA VENTELA**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **12 de junho e 21 de novembro de 2019 e 15 de janeiro de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **370**, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo **1739** e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 8 passa a ser de **190,85 m²** -----

-----2. A área de construção do lote 8 passa a ser de **326,00 m²** -----

-----3. O número de fogos do Lote 8 passa a ser de **2 fogos**. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 15 de janeiro de 2020.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----